DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 695 - NATAL/RN, QUARTA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.601, de 12 de abril de 2005

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar de R$ 173.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.655/2005-63, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-022	Manutenção e Funcionamento da SEGAP			116.000,00
		3.3.90.36	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	92.000,00
		4.4.90.52	111	14.000,00
04.122.001.2-023	Preservações e Conservações dos Bens Imóveis			57.000,00
		3.1.90.34	111	23.000,00
		3.3.90.39	111	34.000,00
TOTAL				173.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-023	Preservações e Conservações dos Bens Imóveis			105.000,00
		4.4.90.36	111	5.000,00
		4.4.90.39	111	99.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
04.244.001.2-024	Concessão de Auxílios Diversos			68.000,00
		3.3.50.39	111	23.000,00
		3.3.50.43	111	10.000,00
		3.3.90.48	111	35.000,00
TOTAL				173.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 022.655/2005-63, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 12 de abril de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de abril de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.601

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	11.101	11.101
Orçamentária	SEGAP	SEGAP
Anexo	I-Manutenção	III-Enc. Diversos
Fonte	111	111
Meses		
Abril	68.000,00	
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		68.000,00
Total	68.000,00	68.000,00

DECRETO Nº 7.602, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal, e tendo em vista o que consta o Processo nº 23077. 023255/2005-75

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel e benfeitorias de propriedade EXPEDITO IVO BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.103.944-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Basílio, 3.784, Edifício San Lourenço, apto. 1.401, Bairro de Morro Branco, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com área total de 5.434,60 m^2 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), situado em trecho dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 28 e 29, da quadra única do Loteamento "Dom Vital", localizado no Conjunto Soledade II, Bairro Potengi, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S - 5.434,60 m^2
Ao Norte - com a Av. Serra Negra, medindo 88,00m;
Ao Sul - com o Lote nº 30, medindo 48,00m; + 9,44m + 9,44m + 8,95m + 8,55m + 8,94m com a RFFSA;
Ao Leste - com o Lote nº 12, medindo 59,00m;
A Oeste - com a Av. Rio Doce, medindo 56,00m.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior é desapropriado para ampliação de via pública, atendendo aos anseios da população local.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal de Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 12 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 019 /2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 13EIE//0250, datado de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Designar o Tenente Luciano Galina de Medeiros como novo suplente, para representar a Base Aérea de Natal - Aeronáutica, no Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02 (dois) anos.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de março de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

(Republicar por incorreção)

PORTARIA Nº 023 /2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 070/05-GP datado de 04 de março de 2005.

RESOLVE:

Designar Emilson Medeiros e Júlio Protásio, para representarem a Câmara Municipal do Natal, no Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02(dois) anos.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de abril de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 015/2001 que não tendo respondido as reiteradas notificações efetuadas por carta com AR, fica V.S. intimada para apresentar as suas alegações finais de defesa, no prazo de 10 dias a ser entregue no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital.

CLÁUDIA STUDART LEAL, matrícula n.º 56.030-1, Grupo de Nível Superior, classe F, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº:21.349/2003
INTERESSADO: MARILDO TEIXEIRA DE FREITAS
DECISÃO Nº 451/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 21.548/2001
INTERRESSADO: PAULO MOREIRA MARTINS
DECISÃO Nº: 571/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 21.337/2004
INTERRESSADO: PAULO JOHNSON DOS ANJOS
DECISÃO Nº 793/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 21.823/2003
INTERESSADA: ANA ANGÉLICA NOGUEIRA LIMA
DECISÃO Nº: 116/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº:21.936/2003
INTERESSADA: MACLANIA ADVANUSA DE A. SILVA
DECISÃO Nº 117/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.985/2003
INTERESSADO: MYRON SERGIO RIBEIRO DE SOUZA
DECISÃO Nº 118/2005 - ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.667/2003
INTERESSADA: MARIA BENDITA SILVA DE SOUZA
DECISÃO Nº 119/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.867/203
INTERESSADA: TELMA MARIA DE FREITAS ARAÚJO
DECISÃO Nº 120/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.998/2004
INTERESSADO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
DECISÃO Nº 121/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.712/2004
INTERESSADO: FLÁVIO FERNANDES DA COSTA
DECISÂO Nº 122/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.179/2003
INTERESSADO: FERNANDO ALEX FERNANDES BRAGA
DECISÃO Nº 123/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.287/2001
INTERESSADO: FRANKLIN SANTANA PAULINO DA SILVA
DECISÃO Nº 124/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.874/1999
INTERESSADA: FRANCISCA SORAYA RODRIGUES DE M. FARIAS
DECISÃO: Nº 125/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.977/2003
INTERESSADA: TANIA MARIA HORTENCIO
DECISÃO Nº 126/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.832/2003
INTERESSADO: EDEN ERNESTO DA SILVA LEMOS
DECISÃO Nº 127/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 22.442/2004
INTERESSADO: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA
DECISÃO Nº 128/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.973/2003
INTERESSADA: ILKA KARINE PINHEIRO DA SILVA
DECISÃO Nº 129/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.683/2003
INTERESSADA: JANE CORTEZ FIRMINO
DECISÃO Nº 130/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.921/2003
INTERESSADA: VERA LUCIA SILVA
DECISÃO Nº 131/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.869/2003
INTERESSADA: JOELMA BEZERRA DOS SANTOS
DECISÃO Nº 132/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.457/2002
INTERESSADA: THEMIS VIANA DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº 133/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.958/2004
INTERESSADO: CLEMAX VANDERLAN DANTAS DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº 135/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.269/2003
INTERESSADO: NATHAN FERNANDES
DECISÃO Nº 136/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.839/2003
INTERESSADA: MARIA JOSÉ FERNANDES DA COSTA CARLOS
DECISÃO Nº 137/2005 ARQUIVAAAMENTO

PROCESSO Nº 21.265/2003
INTERESSADO: PATRICIO DE PAULA GOMES
DECISÃO Nº 138/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.136/2002
INTERESSADA: REGIANE REGINA FEDALTO
DECISÃO Nº 139/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

Natal, 05 de Março de 2005
A Comissão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: FR Empreendimentos e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Mão-de-Obra qualificada, compreendendo 08(oito) trabalhadores para prestação de serviços de manutenção e funcionamento da PGM.
PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (doze) meses.
PERÍODO : A partir de 08 abril de 2005 e término em 08 de abril de 2006.
VALOR TOTAL : R$ 115.458,60 (cento quinze mil, quatrocentos e cinqüenta oito reais e sessenta centavos) .
RECURSOS : Elemento de Despesa 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização 13-101 Gabinete do Procurador Fonte 111, Atividade 02.122.001.2-117 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores
Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	3ª PARCELA / 2005 R$
SALÁRIO EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL	Educação do Ensino Fundamental.	51.478,16

Natal/RN, 11 de abril de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08/ 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 009/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas:
ARTMED COMERCIAL LTDA, itens 01, 02, 07, 14, 15, 16 e 17, no valor de R$ 20.283,90 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos); BD BECTON DICKINSON, itens 25, 26, 27 e 28, no valor de R$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 08, 11, 12, 18, 19, 20, 21 e 31, no valor de R$ 24.206,60 (vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA, itens 03, 04, 05 e 13, no valor de R$ 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 06, 09, 10, 22, 23, 24, 29 e 30, no valor de R$ 3.780,50 (três mil, setecentos e oitenta reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 67.505,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 Aquisição de Preservativo masculinos de látex, dia 29.04.2005, às 09:00 (nove) horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à manutenção corretiva de refrigeração, autoclaves, compressores e bomba d'água, Grupos Geradores, Centrais de Nebulização, Móveis e Utensílios, e equipamentos laboratoriais, dia 03.05.2005, às 09:00 (nove) horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005 Prestação de serviços de engenharia visando a recuperação dos imóveis desta Secretaria, dia 04.05.2005, às 09:00 (nove) horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dia 05.05.2005, às 09:00 (nove) horas.

Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 025/05-GS/SEMUT NATAL(RN), 12 DE ABRIL DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas de ordem técnica na TELEMAR, em 11/04/05, data de vencimento do Imposto Sobre Serviços ISS, que impossibilitou o acesso à página desta Secretaria na INTERNET, trazendo prejuízos aos contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º . Prorrogar a data de vencimento do ISS de 11/04/05 para 12/04/05.

Art. 2º . Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/05.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: CONSELHEIRO ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 18 e 20 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 18

Processo nº 2004.004338-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Tekno Engenharia Ltda. - Recurso nº 064/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

DIA 20

Processo nº 2004.000650-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: P. & A. Publicidade Ltda. - Recurso nº 076/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais realizadas nos dias 06; 07 e 11 de abril de 2005.

Processo n.º 2003.014143-0 - SEMUT
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso: 054/2005 TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 085/2005 - TATM - Ementa: Tributária. Reclamação contra o Lançamento da Taxa de Licença. A imunidade não se aplica às taxas. Existência de aparato administrativo que exercita o Poder de Polícia. Recurso voluntário conhecido e improvido. Decisão de primeiro grau mantida. Improcedência da Reclamação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, negando-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância por seus legítimos fundamentos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 06 de abril de 2005.

Processo n.º 2003.007636-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Maria Claudia Chiavenato
Recurso: 058/2005 TATM EX OFICIO
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 086/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra o Lançamento do ISS autônomo. Documentação apresentada insuficiente para comprovar a paralisação das atividades. Recurso ex ofício conhecido e parcialmente provido. Reforma em parte, da decisão recorrida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais TATM, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex oficio, dando-lhe parcial provimento, para reformar em parte a decisão de primeira instância, mantendo os lançamentos efetuados na inscrição mobiliária n.º 119.283-3, no período de 1997 à março de 2003.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 06 de abril de 2005.

Processo n º: 2004.017202-8 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Alessandra Magally Lima de Abreu.
Recurso n º: 072/2005 TATM Ex Ofício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 087/2005 - TATM -Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços ISS. Fato gerador não ocorreu. Procedência. Decisão singular mantida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão singular, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 07 de abril de 2005.

Processo n º: 2004.011375-7 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Doceria e Salgados Árabes LTDA. - ME
Recurso n º: 042/2005 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão nº 088/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Taxa de Licença. Reclamação Contra Lançamento. Não ocorrência de fato gerador. Recurso de ofício improvido. Reclamação procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, julgar improcedente o recurso de ofício interposto, mantendo a decisão singular.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 07 de abril de 2005.

Processo n º: 2004.003672-8 - SEMUT
Recorrente : Elevadores Otis Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal.
Recurso n º: 351/04 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 089/2005 - TATM - Ementa: Recurso Contra Ato do Presidente, por não conhecimento de recurso voluntário intempestivo. Legalidade do ato. Improvimento. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Contra Ato do Presidente, mantendo integralmente o despacho que não conheceu do recurso interposto, por intempestivo.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 11 de abril de 2005.

Processo n.º 2002.000183-0 - SEMUT
Recorrente: Comercial Alcides Araújo Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal.
Recurso n.º 342/2004 TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão n.º 090/2005 TATM - Ementa: Tributário. Taxa de Limpeza Pública. - TLP. - Autor não contribuinte, ilegitimidade de parte. - Reclamação não conhecida. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos no sentido de não conhecer do procedimento fiscal administrativo, por ilegitimidade de parte.
Plenário Djanilson Dantas pereira de Macêdo, em Natal(RN), 11 de abril de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em 12/04/2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, quanto do procedimento licitatório referente ao Convite nº 001/05, URBANA, adjudicando o objeto licitado, em favor da Empresa FESMP Fundação Escola Superior do Ministério Publico do RN, no valor de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) por inscrição, sem custos financeiros para a URBANA; para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Presidente da Urbana

ERRATA

Na edição impressa do DOM do dia 12 de Abril de 2005 onde se lê

ANO V - Nº 693 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

Leia-se:

ANO V - Nº 694 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br